



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 5123/2019

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>D.O.G</u>
Edição Nº	<u>283</u>
Página	<u>03</u>
Data	<u>15/01/2019</u>
Visto	<u>Rmiquita</u>

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal N°. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de 10 de janeiro de 2019 do cargo de Professor do Ensino Fundamental, a senhora, **ZENILDA DE FÁTIMA BISCARO SANTOS**, portadora do **RG nº. 6.770.097-0** e **CPF nº156.738.698-94**, matrícula de nº3230.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este **Decreto** entra em vigor data de sua publicação, com efeitos jurídicos e legais retroativos a 10 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 15 de janeiro de 2019.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita